



PROCESSO Nº 01345.000079/2016-14

APOSTILAMENTO

O presente Apostilamento tem por objeto a repactuação do Contrato Originário, Termo nº 006/2016, referente ao contrato de Prestação de Serviços de Capina e Poda nas áreas verdes do IEN – Instituto de Engenharia Nuclear, conforme previsto na Cláusula XII – Repactuação, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018, registro MTE nº RJ000758/2017, de 10/05/2017.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR – IEN

Rua Hélio de Almeida nº 75 – Cidade Universitária – Ilha do Fundão
Rio de Janeiro – RJ
CNPJ nº 00.402.552/0003-98.

CONTRATADA: ALAMANDA PAISAGISMO E MEIO AMBIENTE EIRELI – ME

Av. Passos, 115 – Sala 1.115
Centro – Rio de Janeiro – RJ
CNPJ nº 03.160.875/0001-49

1 – DO AMPARO LEGAL

O presente Apostilamento tem amparo no Parágrafo 4º do Artigo 40, da Instrução Normativa MPOG nº 3, de 15/10/2009.

2 – DA VINCULAÇÃO

O presente Apostilamento vincula-se ao previsto na Cláusula Décima Segunda do Contrato Originário, Termo nº 006/2016, firmado em 02 de maio de 2016.

3 – DOS EFEITOS FINANCEIROS

O presente Apostilamento tem efeitos financeiros contados a partir de 01 de março de 2017.

4 – DOS VALORES MENSIS REPACTUADOS

O Contrato devidamente repactuado passa a ter o valor mensal de R\$ 29.547,06 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e seis centavos).

5 – DO VALOR ANUAL REPACTUADO

O valor total do contrato, após o presente Apostilamento é de R\$ 354.564,39 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

6 – DA VIGÊNCIA

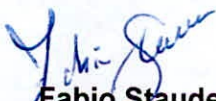
Os efeitos da presente repactuação passam a vigorar de 01 de março de 2017, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018, registro MTE nº RJ000756/2017, de 10/05/2017.

7 – DO FATURAMENTO

As despesas decorrentes do presente Apostilamento deverão ser faturadas pela Contratada da seguinte forma:

- a) R\$ 10.693,56 (dez mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), referentes à diferença do valor mensal no período de 01/03/2017 a 31/08/2017;
- b) R\$ 29.547,06 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e seis centavos) mensais a partir de 01/09/2017.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2017



Fabio Staude
Diretor Substituto

Instituto de Engenharia Nuclear – IEN
Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN

Recebemos 01 (uma) via do presente Apostilamento.

Rio, 01 de setembro de 2017



ALAMANDA Paisagismo e Meio Ambiente Ltda. – ME